



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quarta-feira, 30 de setembro de 2020

Ano VIII - Edição nº 01479 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3D81F840F92E420F53DE7E219C81801D

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 0100/2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0100-A/2020.
DECRETO MUNICIPAL Nº 0101-A/2020.
- APOSTILAMENTO DOS CONTRATOS Nº 202-2020; 541-2020; 552-2020; 553-2020; 16-2020; 20-2020; 786-2020; 826-2020; 765-2020; 766-2020; 689-2020; 567-2020 ; 568-2020; 569-2020; 570-2020; 571-2020; 572-2020; 573-2020; 574-2020; 575-2020; 576-2020; 578-2020.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 16 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a senhora **ÁGUEDA DO PRADO FERNANDES**, inscrito no CREMEB sob nº 15990/BA, CPF nº 637.544.795-04, RG nº 980010320-98, SSP-BA. O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico Dr. Águeda do Prado Fernandes, CREMEB nº 159900/BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2340 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº 1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 786 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CATARINA COSTA SOUSA PIRES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 37539.695/0001-94, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 40, sala, Centro, Macaúbas – Ba. Contratação, por inexigibilidade de licitação, da **CATARINA COSTA SOUSA PIRES**, Pessoa jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 37.539.695/0001-94, para designar a sua sócia, Drª Catarina Costa Sousa Pires, CPF nº 048.166.135-28, RG.: 13.515.826-58, SSP/BA CRM Nº 35.981-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial nas Unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, doravante denominada **CONTRATADA**, vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques

Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
 CEP: 46500-000
 Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 765 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa, **FLUIR MED – SERVIÇOS LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 37.002.317/0001-77, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 7532, sala 1209, ALPHAVILLE I, Salvador – Ba. Contratação, por inexigibilidade de licitação, da FLUIR MED – SERVICOS MÉDICOS LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 37.002.317/0007-77, para designar a sua sócia, Dr.ª Laila Chaves Lula, CPF nº 058.989.545-11, RG.: 14.139.024-72, SSP/BA, CRM N° 35934- BA ,para prestação de serviços médicos de clico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
 Secretária de Saúde Interina
 Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 567 - 2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 29.793.766/0001-52. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para designar o seu sócio, Dr^a Natássia Lula Oliveira Silva, CPF: 020.247.875-09 RG: 13664324 87, CRM nº 31592- BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 766 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **CLINICA MEDIC EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.148.399/0001-37, com sede na Rua Dr. Jose Bernardino de Souza Leão, nº 205, centro, Paramirim – Ba. Contratação, por inexigibilidade de licitação, da CLINICAL MEDIC EIRELI, Pessoa Jurídica, CNPJ nº 35.148.399/0001-37, para designar a sua sócia, Dr.^a Simara Barbiele de Souza Silva, CPF nº 054.770.555-70, RG.: 134158206, SSP/BA, CRM nº 27778-SC, para prestação de serviços médicos de clinico geral plantonista no Hospital Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 568 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **PRADO SANTOS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 33.090.195/0001-67. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **PRADO SANTOS ATIVIDADES MÉDICAS LTDA**, para designar o seu sócio, Dr^a Indira Iaina Paula Prado Santos, CPF: 023.527.745-27, RG: 14.733.078 SSP-MG, CREMEB nº 030404- BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº 1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 826 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **FLUIR MED – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 37.002.317/0001-77, com sede na Avenida Luís Viana Filho, nº 7532, sala 1209, ALPHAVILLE I, Salvador – Ba. Contratação, por inexigibilidade de licitação, da FLUIR MED – serviços médicos LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 37.002.317/0001-77, para designar a sua sócia, Drª Yanna Cristina Ribeiro Souza, CPF: 057.114.275-37, RG: 13.460.487-38 SSP/BA, CRM nº 35.963-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas Unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 688 - 2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Senhora **LAIS MARIA FIGUEIREDO SANT'ANA**, Inscrito no CREMEB Nº 34616/BA, RG: 872314332 SSP/BA e CPF: 023.552.625-86, domiciliado na Rua César Zama, nº 336, Centro, Macaúbas – Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação da médica Dr^a. Laís Maria Figueiredo Sant'Ana, Inscrita no CREMEB Nº 34616/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 572 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 30.129.901/0001-49. O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico Dr. ALEXANDRE ANDRÉ DOS SANTOS MELO, CRM nº 148306/SP para prestação de serviços médicos especializados em cardiologia para emissão de Laudos de Eletrocardiograma por Telemedicina para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 575 - 2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE e a Empresa **HOPE MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.575.856/0001-70. O presente contrato tem como finalidade a contratação do médico Dr. Bruno Alcântara Oliveira, inscrito no CRM sob nº 34978, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares consignadas abaixo.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº 1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 574 - 2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.280.084/0001-49. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, para designar o seu sócio, Dr. Edermeson Roque Malheiro Brandão, CPF: 045.751.125-77, RG: 11780453031, CREMEB N° 34703-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 613 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e o Senhor **HERNANE CANDIDO DA SILVA**, Inscrito no CREMEB Nº 027188/BA, RG: 09654094-06 e CPF: 002.578.075-19. O presente contrato tem como finalidade a contratação do médico Dr. Hernane Candido as Silva, Inscrito no CREMEB Nº 027188/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 571 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.527.912/0001-06. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **JOSÉ MARQUES MAGALHÃES JUNIOR**, para designar o seu sócio, Dr. José Marques Magalhães Junior, CPF: 021.891.465-26, RG: 1176622838, CREMEB: 026893/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 578 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.545.243/0001-27. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **LUIZ FAGNER SILVA LEÃO** para designar o seu sócio, Dr. Luiz Fagner Silva Leão, CRM nº 0033837-BA, CPF: 033.402.075-18, RG: 14.675.318-63, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 580 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 33.620.461/0001-16. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **CLINICA MÉDICA GUIMARÃES E LEÃO LTDA**, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Henrique Guimarães Leão, CPF: 033.562.115-52, RG: 1431304808, CREMEB: 33836/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 573 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.933.512/0001-58. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa **PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA**, para designar o seu sócio, Dr. Paulo Roberto Barbosa de Souza, CPF: 030.571.235-70, RG: 1123997543, CREMEB: 31211/BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 576 - 2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.135.008/0001-87. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR**, para designar o seu sócio, Dr^a Pedro Loiola Nobre de Souza Junior, CPF: 033.508.015-44, RG: 1189576600, CREMEB nº 0033842- BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 569 - 2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **CLINICA SANTA LUZIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 31.941.451/0001-57. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **CLINICA SANTA LUZIA LTDA DA**, para designar o seu sócio, Cassiano Victorino Mendes Araújo Miranda, CPF: 051.575.805-17, RG: 13.921.321-00, CRM nº 32528- BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 541 - 2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 36.452.411/0001-65. O presente contrato tem como finalidade a contratação da empresa **GILTON MARQUES DOS SANTOS**, para designar o médico, Dr. Gilton Marques dos Santos, CRM nº 028466-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, doravante denominada **CONTRATADA**, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334– Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 570 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MJ SAUDE SS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **MJ SAUDE SS LTDA**, para designar o seu sócio, Dr. Marimilton Martins Moreno, CPF: 084.948.785-49 RG: 03.949.991-00, CREMEB Nº 3.773-BA, para prestação de serviços médicos de clínico geral plantonista de urgência e emergência na UPA 24h, neste município, doravante denominada **CONTRATADA**, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº 1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 202 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 35.280.084/0001-49. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **EDERMESON ROQUE MALHEIRO BRANDÃO**, para designar o seu sócio, Dr. Edermeson Roque Malheiro Brandão, CPF: 045.751.125-77, RG: 11780453031, CREMEB Nº 34703-BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº 1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 552 - 2020

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61. O presente contrato tem como finalidade a contratação da MJ SAÚDE S/S Ltda. para designar seu sócio, a médica, Dr.^a Janaína Célia Bittencourt Viana Cruz, CREMEB nº 12915-BA, CPF: 9138811395-53 para prestação dos serviços médicos com especialidade em Ginecologia e Obstetrícia no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº 1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 689 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Senhora **LAIS MARIA FIGUEIREDO SANT'ANA**, Inscrito no CREMEB Nº 34616/BA, RG: 872314332 SSP/BA e CPF: 023.552.625-86, domiciliado na Rua Cesar Zama, nº 336, Centro, Macaúbas- Bahia. O presente contrato tem como finalidade a contratação do Médico **Drª. Lais Maria Figueiredo Sant'ana**, inscrito no CREMEB Nº 34616/BA, para prestação de serviços médicos de atendimento clínico ambulatorial nas unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 553 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **MJ SAÚDE S/S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.685.175/0001-61. O presente contrato tem como finalidade a contratação da MJ SAÚDE S/S Ltda. para designar a médica, Dr.^a Marilene Medrado de Oliveira Mata, CPF nº 497.809.215-91, RG nº 03104152-33, CRM nº 12.852-BA para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial com especialidade em Clínica Pediátrica no Hospital Regional Antenor Alves da Silva, neste município, doravante denominada **CONTRATADA**, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça Imaculada Conceição, nº 1251 – Cento
CEP: 46500-000
Macaúbas - Bahia

TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 20 - 2020

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária Interina de Saúde Decreto Municipal 0062/2020, Senhora Maria Auricélia Silva Medeiros Marques, inscrita no CPF nº 903.138.445-34 e RG sob o nº 5.175.915-29 SSP/BA, doravante denominado de CONTRATANTE, e a Empresa **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 29.793.766/0001-52. O presente contrato tem como finalidade a contratação da **LAT MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, para designar o seu sócio, Dr^a Natássia Lula Oliveira Silva, CPF: 020.247.875-09 RG: 13664324 87, CRM : nº 31592- BA, para prestação de serviços médicos de atendimento ambulatorial nas Unidades de Atenção Básica à Saúde neste município, doravante denominada CONTRATADA, **vem apostilar o referido instrumento contratual para efetivar o empenho das dotações orçamentárias suplementares** consignadas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, ocorrerão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento de 2020:

Unidade: 02.05.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE	AÇÃO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
02.05.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.39	14 - SUS
	2334 – Enfrentamento das ações necessárias ao combate do coronavírus (COVID-19)	33.90.36	14 - SUS

Macaúbas, 24 de setembro de 2020

Maria Auricélia Silva Medeiros Marques
Secretária de Saúde Interina
Decreto Municipal 0062/2020

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL N.º 0100/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 813-2020, vinculado ao processo de licitação de concorrência nº 01-2020, conforme abaixo específica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação de concorrência nº 01-2020 e do Contrato de nº 813/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa GARCIA GARCIA LOCADORA E EMPREITEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.583.280/0001-61, em 30 de julho de 2020, para execução de obra de reforma e ampliação, inclusa instalação de cobertura metálica em quadra poliesportiva, no Colégio Municipal Maria Rodrigues da Silva, localizado no Distrito de Canatiba, neste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 813/2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ANTÔNIO VITOR SANTOS SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.261, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 813/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

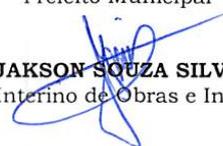
Art. 3º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 813/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal


JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL N.º 0100-A/2020, DE 31 DE JULHO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 814-2020, vinculado ao processo de licitação de concorrência nº 08-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação de concorrência nº 02-2020 e do Contrato de nº 814/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 36.323.561/0001-79, em 31 de julho de 2020, para pavimentação em bloquetes de concreto em uma rua no Distrito de Canatiba, neste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 814/2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 829/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

Art. 3º. Fica designado o Sr. LUIS HENRIQUE SANTANA FIGUEIREDO, engenheiro civil, matrícula 50.271, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 829/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º- Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 31 de julho de 2020


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal


JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - CEP: 46.500-000
Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05

DECRETO MUNICIPAL N.º 0101-A/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.

Designa servidores para coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto descrito no Contrato nº 829-2020, vinculado ao processo de licitação de concorrência nº 02-2020, conforme abaixo especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÚBAS/BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por dispositivo de lei;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo pela Prefeitura Municipal de Macaúbas-BA em todas as suas fases de execução.

CONSIDERANDO os termos do processo de licitação de concorrência nº 02-2020 e do Contrato de nº 829/2020, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Macaúbas e a empresa CONSTRUTORA MEIRA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob nº 05.371.664/0001-80, em 05 de agosto de 2020, para execução de obra de reforma e ampliação do Colégio Municipal de Veredinha, localizado no Povoado de Veredinha, neste município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Sr. JAKSON SOUZA SILVA, Secretário Municipal de Administração, Comunicação, Ciência e Tecnologia para exercer os múnus de gestor no contrato nº 829/2020, com as atribuições de coordenar a execução de todo o objeto previsto e, em especial, de aplicar eventuais sanções administrativas, nos termos das normas pertinentes.

Art. 2º. Fica designado o Sr. ANDERSON BRANDÃO DA SILVA, engenheiro civil, matrícula 50.260, para exercer os múnus de fiscal no contrato nº 829/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto administrativo, nos termos das normas pertinentes.

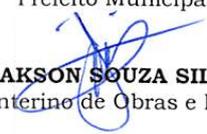
Art. 3º. Fica designado o Sr. ARILTON CARLOS RÊGO MAGALHÃES, engenheiro civil, matrícula 47.581, para exercer os múnus de fiscal da obra no contrato nº 829/2020, com as atribuições de coordenar a execução do objeto previsto no aspecto técnico, nos termos das normas pertinentes.

Art. 4º. Os referidos servidores designados nos artigos anteriores devem adotar todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

Art. 5º. - Este Decreto entrará em vigor na sua data de edição, independente da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Macaúbas-BA, 06 de agosto de 2020


AMÉLIO COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal


JAKSON SOUZA SILVA
Secretário Interino de Obras e Infraestrutura